



PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO NEIVA

AV. PRESIDENTE VARGAS, 157 – CENTRO – CEP: 29680-000
JOÃO NEIVA – ES – CNPJ: 31.776.479/0001-86

PORTARIA Nº 4.681 de 05 de janeiro de 2026.

Dispõe sobre a designação do professor Bruno Lacerda Schultz na Rede Pública Municipal de Ensino de João Neiva.

A **Secretária Municipal de Educação de João Neiva**, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, conferido pelo Decreto nº 3.817, de 11 de janeiro de 2012, e;

Considerando a Lei Municipal nº 3.120 de 20 de dezembro de 2018 que dispõe sobre o Estatuto do Magistério Público do Município de João Neiva, e dá outras providências;

Considerando o que dispõe o Art. 27 e 28 da Lei Municipal nº 3.120/2018;

RESOLVE:

Art. 1º Designar o professor MAPB III, **BRUNO LACERDA SCHULTZ**, cuja lotação de origem é na EMEF Professora Maria Olíria Sarcinelli Campagnaro no turno matutino, na Secretaria Municipal de Educação para atuar na função de:

- I. coordenador da frota de veículos da Secretaria Municipal de Educação;
- I. apoio organizacional do Transporte Escolar; e
- II. coordenador de estoque.

Art. 2º A designação do servidor supracitado será no período de **04/02/2026** a **31/12/2026**, com carga horária de 25h semanais.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 04/02/2026.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Secretária Municipal de Educação de João Neiva, em 05 de janeiro de 2026.

Rejjane Ebert de Aranti
Secretária Municipal de Educação
Decreto nº 9.947/2025

Registrada e publicada em 05 de janeiro de 2026.